

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003564.14.2 - DEFERE, em 27/11/2014, em relação a SUSANA DE BRITTO MENEZES, 283529/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1275 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/10/1988 a 13/04/1992

Processo 009.003571.14.9 - DEFERE, em 27/11/2014, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 788 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 28 dia(s).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/09/2006 a 20/11/2008

Processo 001.039248.14.3 - DEFERE, em 27/11/2014, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.
Secretaria Municipal de Educação
281958/1 – MARILIA FONTOURA MENDES
- 30 dias = 60 dias referente ao quinquênio de 17/03/1992 a 16/03/1997

Processo 009.000893.13.7 – MODIFICA, em 27/11/2014, a averbação de tempo de serviço público de GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 498390/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000893.13.7, publicada no DOPA nº 4663, divulgado em 27/12/2013, referente à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, quanto aos períodos que passam a ser de 26/08/1997 a 23/12/1997, de 23/03/1998 a 09/01/2001 e de 01/01/2005 a 24/05/2005, bem como o total averbado, que passa a ser de 1288 dias, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003185.14.1 – DEFERE, em 25/11/2014, a solicitação de exclusão do desconto da pensão alimentícia, apresentada por FRANCISCO JESUS DOS SANTOS, 2035.0, servidor aposentado.

Processo 009.003723.14.3 – DEFERE, em 24/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 26194.7, servidora aposentada, no período de 01/11/2014 a 11/07/2018.

Processo 009.003531.14.7 - DEFERE, em 27/11/2014, o pedido de abertura de dois canais de consignação, para desconto de mensalidade e convenio saúde, sob os títulos de ASSEHRGS – Mensalidade e ASSEHRGS – Convênios CENTRO CLINICO GAUCHO, requerido pela Associação dos Servidores Públicos da Saúde e dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hospitalares do Estado do Rio Grande do Sul - ASSEHRGS, por atender ao disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "a" e artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Instrução 2/2007 - PREVIMPA, de 25/04/2007.

Processo 009.003578.14.3 – INDEFERE, em 24/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por PAULO PETRY OPPITZ, 6097.8, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 027/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do Fundo do Idoso de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas relativas a contratação de empresa para confecção de cartões de visitas. Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 028/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade PENSIONATO OLIVEIRA EIRELI – CIA DA VOVÓ, CNPJ 07.986.531/0001-44, localizada na Rua Mathilde Trein Renner, 201 - Bairro Vila Ipiranga, CEP: 91370-050.

Número de Registro COMUI: 23

Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 029/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos seguintes programas para a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC:

- Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

- Serviço Especializado em Abordagem de Social;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias (Centro Dia do Idoso);

- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Institucional e Casa Lar;

Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 031/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 07.986.531/0001-492.815.000/0001-68, localizada na Rua Prof. Annes Dias, 295 - Bairro Centro, CEP: 90020-090.

Número de Registro COMUI: 24

Sessão Plenária 31/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 051/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 03 e 10 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103955.14.3 (001 101113 14 5, 001 106749 13 7)

Recorrente : ABILITA MEDICINA DO TRABALHO & ERGONOMIA S/S LTDA

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102895.14.7 (001 104591 13 7, 001 106017 13 6)

Recorrente : LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO S/S - EPP

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104247.14.2 (001 101634 14 5, 001 101814 13 5)

Recorrente : JULIANA BARROS PRODUÇÕES LTDA

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102810.14.1 (001 102878 13 7, 001 107196 13 1)

Recorrente : HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA 141/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 16ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 1º a 06 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres;

(2) os preceitos inseridos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências";

(3) que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

RESOLVE:

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas:

Agroindústria:
Puro Sabor do Interior;
Embutidos Lazzaretti;
Embutidos Jotti;
Embutidos Lazzaretti e Zatti;
Laticínios Dona Jura;
Embutidos Vitorazzi;